

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	78/2020	6/7/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 12/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS - EDITAL Nº 12/2020		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 12/2020 – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA, POR COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE SE DESTINAM AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO TOCANTINS, DISTRIBUÍDOS EM 70 (SETENTA) ITENS

ESCLARECIMENTO e RESPOSTA 1:

NA PÁGINA Nº 2 DO EDITAL EM REFERÊNCIA, RELATIVO AO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ: “CAMINHÕES COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS”, LEIA-SE: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA, POR COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE SE DESTINAM AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS

ESCLARECIMENTO 2:

PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO É NECESSÁRIO INCLUIR PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, POR GENTILEZA, COMO PROPOSTA DEVEMOS INCLUIR CARTA PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS PREENCHIDOS? O ANEXO V SERÁ EXIGIDO SOMENTE NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO?

RESPOSTA 2:

CONSULTAR O ITEM 7 DO EDITAL 12/2020 QUANTO A INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E EM RELAÇÃO AO ANEXO V CITADO NO ESCLARECIMENTO 2, SE TRATAR DO TERMO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUITA ÉTICA E INTEGRIDADE DA CODEVASF DEVERÁ SER SOLICITADO A FINS DE CONTRATAÇÃO.

ESCLARECIMENTO 3:

SOLICITO INFORMAR SE É POSSÍVEL NOS ENCAMINHAR UMA IMAGEM DA BOIA DE AMARRAÇÃO QUE CONSTA DO EDITAL 12/2020 PARA FINS DE DIRIMIR DÚVIDAS E EVITAR O FORNECIMENTO DE UM PRODUTO QUE NÃO ATENDERÁ A SOLICITAÇÃO DO EDITAL.

RESPOSTA 3:

ENCAMINHO EM ANEXO (ARQUIVO SEPARADO) CONTENDO A IMAGEM DE UM MODELO DE BOIA QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES PARA O ITEM SOLICITADO.

ESCLARECIMENTO 4:

APÓS ANÁLISE DAS DESCRIÇÕES DE ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020, UASG: 195006, SURTIU UMA DÚVIDA PARA O ITEM 45:

MEDIDOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL - ESTAÇÃO MULTIPARÂMENTRO DE ANÁLISE DE ÁGUA: PH, CONDUTIVIDADE, SALINIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA, COM SONDAS/ELETRODOS (PH, CONDUTIVIDADE, SALINIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA), 2 KITS DE MEMBRANAS, FRASCOS DE SOLUÇÕES PARA CALIBRAÇÃO, 1 MALETA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MEDIDOR: 24 MESES, SONDA: 6 MESES. ESTOU À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS.

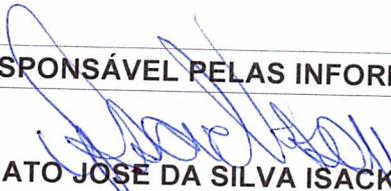
A DÚVIDA É REFERENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO INSTRUMENTO EXIGIDO, NÃO LOCALIZAMOS AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO. DENTRE ALGUMAS POSSO CITAR: RESOLUÇÃO, MEMÓRIA, FAIXA DE MEDIÇÃO, FAIXAS DE AJUSTE PARA CONDUTIVIDADE, EXATIDÃO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO, UMIDADE DE OPERAÇÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SERIAM NECESSÁRIAS PARA PODERMOS SABER SE ALGUM DE NOSSOS INSTRUMENTOS ATENDE AO ITEM 45 DO EDITAL.

RESPOSTA 4:

CONFORME QUESTIONAMENTO REALIZADO REFERENTE AO ITEM 45 DO EDITAL Nº12/2020 INFORMAMOS QUE AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ESSE EQUIPAMENTO SÃO:

"MEDIDOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL - ESTAÇÃO MULTIPARÂMENTRO DE ANÁLISE DE ÁGUA: PH, CONDUTIVIDADE, SALINIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA, COM SONDAS/ELETRODOS (PH, CONDUTIVIDADE, SALINIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA), 2 KITS DE MEMBRANAS, FRASCOS DE SOLUÇÕES PARA CALIBRAÇÃO, 1 MALETA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MEDIDOR: 24 MESES, SONDA: 6 MESES."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL